



ATA DE ELEIÇÃO
DOS REPRESENTANTES DE DOCENTES
AO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE TABUAÇO

Aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e dezoito, na sede do agrupamento de escolas de Tabuaço, decorreu, entre as dez e as dezoito horas, o ato eleitoral para a eleição do conselho municipal de educação de Tabuaço, de acordo com as alíneas c), d) e e) do n.º 3 do art.º 5º do Decreto –Lei n.º7/2003, de 15 de Janeiro, com a alteração que lhe foi dada pelo n.º3 da Lei n.º41/2003, de 22 de Agosto e Declaração de Retificação n.º12/2003 publicada no D.R. – I série – A n.º 236, de 11 de Outubro. -----

Manuel Alexandre Dias Pereira, Presidente; Sandra Maria Magalhães Moutinho e Helena Isabel de Gouveia Monteiro, secretárias, consubstanciaram a constituição da mesa eleitoral, conforme convocatória para o efeito, datada de dezanove de abril. -----

Apresentaram candidatura, para o efeito, Maria Madalena Simões Gonçalves Lopes, do ensino Pré – Escolar, Paulo Guilherme Valadão Coelho Rocha de Macedo, do ensino básico e Maria de Lurdes Ferraz Figueira Araújo do ensino Secundário. -----

Precedentemente à abertura da urna e verificada a sua conformidade, a Diretora do Agrupamento distribuiu as listas dos docentes de cada nível de ensino bem como os respetivos boletins de votos, na totalidade, oito boletins para o pré-escolar; trinta e oito boletins para o ensino básico e dezoito boletins para o ensino secundário. -----

O ato eleitoral decorreu com inteira e completa regularidade, sendo que, após o fecho da urna, e efetuada a contagem dos votos, na presença de todos os elementos constituintes da mesa eleitoral, foram eleitos como representantes efetivos os seguintes docentes:

Pré-escolar, Maria Madalena Simões Gonçalves Lopes, com 7 votos -----

Ensino Básico, Paulo Guilherme Valadão Coelho Rocha de Macedo, com 24 votos ----

Ensino secundário, Maria de Lurdes Ferraz Figueira Araújo, com 10 votos. -----

Verificaram-se 3 votos brancos e 1 voto nulo. -----

E nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrado o ato eleitoral, do qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada, nos termos da lei. -----

O Presidente da mesa:

A secretária:

A secretária:

Tabuaço

23/04/2018